



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

Súmula: Convoca a 16ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade de Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Saúde da Cidade de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, a ser realizada no dia **30 de junho de 2025**, a partir das 13:00 horas, no Centro de Convivência da Terceira Idade, com o tema: **"O SUS EM CRUZEIRO DO SUL: COMPROMISSO COM A VIDA E COM A COMUNIDADE "**.

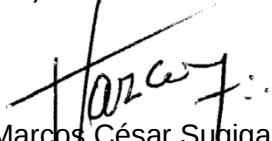
Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será regida por Regimento Interno, a ser elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 3º - A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos e entidades governamental e não governamental, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo Único - Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento ou entidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 23 DE MAIO DE 2025.


Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado Jornal "O Regional"
Data: 25/05/2025 - Ed.: 3893 - Pg.: 20